

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

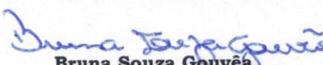
Às 09h (nove horas) do dia 19/08/2022 (dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois) reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo identificados e designados pela Portaria nº. 02/2022, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará (Rua Sacramento, nº 375, bairro Centro, Pará de Minas/MG), para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório em referência, do tipo menor preço global, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de estradas rurais, vicinais e vias públicas, buscando atender aos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará. Estava presente na reunião o Assessor Jurídico do Consórcio, senhor Bruno Cesar de Carvalho, e a senhora Ana Cristina Silveira Corradi, Engenheira Civil que atende ao Cispará. Aberta a sessão, foi feito o credenciamento das pessoas jurídicas que compareceram ao certame, quais sejam: **1) CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI** (CNPJ 26.673.783/0001-68), representada em sessão pelo senhor Breno Augusto Marinho Martins (CPF 093.133.926-07); **2) FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 19.213.016/0001-00), representada em sessão pelo senhor Júlio Eustaquio Pontes Júnior (CPF 069.736.026-14); **3) GIDÊ ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 24.948.730/0001-87), representada em sessão pela senhora Pamela Estefania dos Santos (CPF 081.800.896-22); **4) BRA CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ 09.100.177/0001-34), representada em sessão pelo senhor Glauber Rodrigues Frois (CPF 084.303.106-90); e **5) ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP** (CNPJ 37.058.360/0001-54), representada em sessão pela senhora Taimara Amaral de Oliveira (CPF 102.980.566-07). Os documentos de credenciamento foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes. Encerrada a etapa de credenciamento, passou-se, então, ao recebimento dos envelopes das empresas credenciadas. Os mesmos foram recebidos, devidamente lacrados. Seus lacres foram rubricados pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das pessoas jurídicas participantes. Passou-se, então, à abertura e análise das propostas financeiras. As propostas foram rubricadas pelos representantes presentes, pela Pregoeira, por sua equipe de apoio e pela senhora Ana Cristina Silveira Corradi que realizou a conferência dos requisitos técnicos de elaboração das propostas. Nesta ocasião, constatou-se que a empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI** não apresentou em seu envelope de propostas a planilha de composição de custos unitários dos serviços, sendo, portanto, declarada desclassificada. A proposta da empresa **CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI** apresentou um erro, o valor com BDI do item 1.4 da planilha orçamentária foi digitada incorretamente, o que impactou em um acréscimo de aproximadamente R\$ 126,83 ao valor global de sua proposta, considerando que se trata de mero erro material, a engenheira do Cispará realizou o cálculo correto da proposta da licitante, e a Pregoeira considerou para fins de participação o valor corrigido. As demais empresas atenderam todos os requisitos exigidos no edital. Desta forma, dando prosseguimento, as empresas participantes foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17-07-2002. Foram classificadas para a etapa de lances as pessoas jurídicas **GIDÊ ENGENHARIA LTDA, ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP e FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Iniciou-se então a etapa de lances verbais, onde a Pregoeira negociou com os representantes das licitantes objetivando obter melhores condições para o Consórcio. Assim, restou vencedora a empresa **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP**, com o valor global de R\$ 32.129.000,00. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da

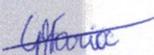
Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

[www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br)

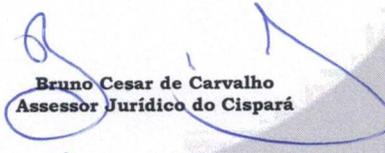
empresa vencedora. Os documentos foram analisados pela Pregoeira, equipe de apoio, que realizaram, inclusive, a conferência da autenticidade das certidões apresentadas pela empresa junto aos respectivos sites emissores. Os documentos relativos à capacidade técnica foram submetidos à avaliação da engenheira do Cispará, que constatou que atendem aos requisitos do edital. Todos os documentos foram submetidos à apreciação dos representantes presentes, que os conferiram e rubricaram. Desta forma, constatou-se que a empresa **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP** encontra-se devidamente habilitada. Após a fase de habilitação, a Pregoeira informou aos representantes presentes que a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importa na preclusão de direito de recurso. Consultado, o senhor Glauber Rodrigues Frois, representante da empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI**, manifestou intenção de recurso sob a alegação de que a desclassificação da empresa no certame configura excesso de formalismo, e que sua proposta deveria ter sido aceita, ainda que a planilha de custos unitários dos serviços não tenha sido apresentada. Os demais representantes renunciaram ao referido direito. A empresa **BRA CONSTRUTORA EIRELI** terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões recursais. Nestes termos, fica declarada vencedora do presente certame a pessoa jurídica **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP**, conforme mapa de apuração anexo aos autos. A licitante vencedora deverá encaminhar à Pregoeira sua proposta e respectivas planilhas orçamentárias, ajustadas ao preço final de seu lance, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da presente data. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Bruna Souza Gouvêa, lavrei o presente registro que vai assinado pela equipe de apoio, pelos representantes das empresas participantes e demais presentes. Pará de Minas/MG, 19 de agosto de 2022.

#### MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO:

  
Bruna Souza Gouvêa  
Pregoeira

  
Geralda Aparecida da Faria  
Membro da equipe de apoio

  
Marília da Conceição Almeida  
Membro da equipe de apoio

  
Bruno Cesar de Carvalho  
Assessor Jurídico do Cispará

  
Ana Cristina Silveira Corradi  
Engenheira Civil

#### LICITANTES:

**CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**  
(CNPJ 26.673.783/0001-68)  
Breno Augusto Marinho Martins  
(CPF 093.133.926-07)

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

[www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br)



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
e Serviços do Alto do Rio Pará

**FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

(CNPJ 19.213.016/0001-00)  
Júlio Eustaquio Pontes Júnior  
(CPF 069.736.026-14)

**GIDÊ ENGENHARIA LTDA**

(CNPJ 24.948.730/0001-87)  
Pamela Estefania dos Santos  
(CPF 081.800.896-22)

**BRA CONSTRUTORA EIRELI**

(CNPJ 09.100.177/0001-34)  
Glauber Rodrigues Frois  
(CPF 084.303.106-90)

**ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA- EPP**

(CNPJ 37.058.360/0001-54)  
Taimara Amaral de Oliveira  
(CPF 102.980.566-07)

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001  
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

[www.cispara.mg.gov.br](http://www.cispara.mg.gov.br)